

b) A existência de instalações e aparelhos adequados para laboração e controle.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 26 de Fevereiro de 1986.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação,
António Amaro de Matos, Secretário de Estado da Alimentação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho Normativo n.º 23/86

Nos termos previstos no n.º 5 do Despacho Normativo n.º 84/85 e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, determino:

1 — É criado o curso técnico-profissional de técnico de desenho têxtil, cuja definição e organização curricular constam do anexo I ao presente despacho.

2 — O curso referido no número anterior funciona, no ano lectivo de 1985-1986, na Escola Secundária de António Arroio, em Lisboa, considerando-se acrescido à rede escolar definida no anexo III ao Despacho Normativo n.º 84/85.

Ministério da Educação e Cultura, 12 de Fevereiro de 1986. — O Ministro da Educação e Cultura,
João de Deus Rogado Salvador Pinheiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Declaração

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/85, de 8 de Abril, se publica que, por despachos de 15 de Maio, 30 de Julho, 31 de Agosto, 7 de Outubro e 21 de Dezembro de 1985 do Secretário de Estado da Segurança Social, foram autorizadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Segurança Social, 1985 (continente e regiões autónomas):

Rubricas	Continente			Região Autónoma dos Açores			Região autónoma da Madeira		
	Em milhares de contos		Referência à autorização ministerial	Em milhares de contos		Referência à autorização ministerial	Em milhares de contos		Referência à autorização ministerial
	Reforços ou inscrições	Anulações		Reforços ou inscrições	Anulações		Reforços ou inscrições	Anulações	
Infância e juventude:									
Prestações:									
Subsídio de nascimento	7	—	(e)	—	—	(d)	—	7	(e)
Abono de família	—	583	(a), (c), (d) e (e)	3	—	(d)	—	45	(e)

Rubricas	Continente			Região Autónoma dos Açores			Região Autónoma da Madeira		
	Em milhares de contos		Referência à autorização ministerial	Em milhares de contos		Referência à autorização ministerial	Em milhares de contos		Referência à autorização ministerial
	Reforços ou inscrições	Anulações		Reforços ou inscrições	Anulações		Reforços ou inscrições	Anulações	
Subsídio de aleitação	5	-	(d)	-	5	(d)	-	-	(e)
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	1	-	(e)	-	-	(e)	-	1	(e)
Subsídio de educação especial	1	-	(e)	-	-	(e)	-	1	(e)
Ação social	463	-	(a), (b), (c), (d) e (e)	10	-	(d)	7	-	(e)
População activa:									
Prestações:									
Subsídio por doença	-	279	(c), (d) e (e)	16	-	(d)	63	-	(e)
Subsídio por tuberculose	7	-	(e)	-	3	(d)	-	7	(e)
Subsídio por maternidade	1	-	(d) e (e)	-	-	(d)	2	-	(e)
Encargo com doenças profissionais	25	-	(a)	-	-	(a)	96	-	(e)
Subsídio de desemprego	-	96	(e)	-	-	(e)	-	-	(e)
Família e comunidade:									
Prestações:									
Subsídio de casamento	3	-	(e)	-	-	(e)	-	3	(e)
Subsídio por morte	301	-	(c), (d) e (e)	-	RAA 2	(c), (d) e (e)	RAM 1	-	(e)
Subsídio de funeral	6	-	(d) e (e)	-	1	(d)	-	5	(e)
Pensões de sobrevivência	22	-	(d) e (e)	-	RAA 11	(d)	-	RAM 11	(e)
Ação social	-	254	(a), (b), (c), (d) e (e)	5	-	(d)	-	1	(e)
Invalidez e reabilitação:									
Prestações:									
Pensões	-	23	(d) e (e)	RAA 18	-	(d)	RAM 5	-	(e)
Subsídio vitalício	-	1	(e)	-	-	(e)	1	-	(e)
Ação social	63	-	(b), (c) e (e)	-	-	(b), (c) e (e)	-	23	(e)
Terceira idade:									
Prestações — pensões	43	-	(d) e (e)	-	RAA 48	(d)	RAM 5	-	(e)
Ação social	201	-	(a), (b), (c), (d) e (e)	18	-	(d)	11	-	(e)
Administração	-	17	(d)	17	-	(d)	-	-	(e)
	1 149	1 253		87	70		191	104	

(a) Despacho ministerial de 15 de Maio de 1985.

(b) Despacho ministerial de 30 de Julho de 1985.

(c) Despacho ministerial de 31 de Agosto de 1985.

(d) Despacho ministerial de 7 de Outubro de 1985.

(e) Despacho ministerial de 21 de Dezembro de 1985.

Observações. — Com a publicação da presente declaração consideram-se sem efeito as declarações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social publicadas no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 194 e 217, de 24 de Agosto e 20 de Setembro de 1985, respectivamente.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 30 de Janeiro de 1986. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Teodora Valentina da Silva Franco*.